



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 119

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 119

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.222 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a designação do contador como responsável pelos serviços de tecnologia da informação (T.I), sem remuneração, e dá outras providências.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de designar um responsável para a coordenação e administração das atividades de TI, a fim de garantir a eficácia, segurança e continuidade dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Willian Carlo Negri Pereira, ocupante do cargo de Contador, para exercer, de forma cumulativa e sem percepção de qualquer remuneração adicional, a função de Responsável pelos Serviços de Tecnologia da Informação (TI) desta instituição.

Art. 2º Compete ao Responsável pelos Serviços de Tecnologia da Informação:

I – Coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas à tecnologia da informação;

II – Garantir a segurança, a integridade e a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação;

III – Elaborar e implementar procedimentos e normas relacionadas à segurança da informação;

IV – Monitorar e avaliar a eficácia dos sistemas de informação utilizados pela instituição;

V – Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 20 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.223 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Exonera o Sr. Adauri Tatsuya Hamasu, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor de Administração, Contabilidade e Finanças pelo regime de CLT.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Exonerar a partir de 20 de dezembro do corrente ano, o Sr. Adauri Tatsuya Hamasu, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor de Administração, Contabilidade e Finanças portador do RG 107075969, lotado na Diretoria de Administração.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III – A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas, aos 20 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 EDITAL DE ABERTURA RESUMIDO

O Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais faz saber que em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público para o preenchimento de vagas criadas pela legislação vigente no quadro de Funções da Prefeitura Municipal de Motuca.

O presente Concurso Público destina-se aos Cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Concurso Público ou ainda para outras vagas que forem criadas durante o prazo de validade deste.

O Edital Completo e todas as informações necessárias encontram-se em endereços eletrônicos <http://www.motuca.sp.gov.br> e www.assessorarte.com.br.

Os Empregos Públicos, códigos, vagas, vencimentos, cargas horárias semanais, escolaridades e respectivos requisitos são os especificados conforme quadro a seguir:

ENSINO MÉDIO COMPLETO					
Cód.	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base	Escolaridade e Exigências
01	Inspetor de Aluno	2	44h	R\$ 1.848,84	Ensino Médio Completo
02	Auxiliar de Administração e Fiscalização	2	44h	R\$ 2.502,62	Ensino Médio Completo
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
Cód.	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base	Escolaridade e Exigências
03	Psicopedagogo	1	25h	R\$ 2.502,62	Ensino superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou ensino superior em Psicologia (com registro no CRP), com especialização em Psicopedagogia
04	Coordenador Pedagógico	2	44h	R\$ 3.585,87	Ensino Superior, com habilitação em Administração ou Supervisão Escolar. Experiência: comprovada de 03 (três) anos
05	Nutricionista	1	30h	R\$ 3.585,87	Superior na área de Nutrição + CRN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 119

Página 3 de 3

06	Engenheiro Civil	2	40h	R\$ 5.629,97	Ensino Superior em Engenharia, com registro profissional no Conselho de Engenharia - CREA.
07	Médico Plantonista	1	12X24h	R\$ 129,71	Ensino Superior em Medicina, com especialização em Clínica Geral e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.assessorarte.com.br, no período de **23/12/2024 a 12/01/2025**.

Motuca, 20 de dezembro de 2024.

João Ricardo Fascineli
PREFEITO MUNICIPAL